

# Imprensa Oficial

Gisele Floriano  
MTB 23.472

9 DE OUTUBRO DE 2012

do Município de Jundiaí

EDIÇÃO  
3744

## PODER EXECUTIVO



### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 206, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 3.912-6/2012, \_\_\_\_\_

R E S O L V E autorizar à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE JUNDIAÍ, a título precário e gratuito, o uso da Praça Governador Pedro de Toledo e da Praça Rui Barbosa, para a realização do evento denominado DIA DAS CRIANÇAS, no dia 06 de outubro de 2012, das 10h00 às 15h00.

R E S O L V E, ainda, autorizar o uso dessas áreas públicas no dia 05 de outubro de 2012, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 08 de outubro de 2012, das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e doze.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### PORTARIA Nº 210, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 34.809-1/2010, \_\_\_\_\_

D E S I G N A ELISABETE ZAMBON, JULIANNA ALAVER PEIXOTO e TÂNIA CARLA DE MENDONÇA, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 34.809-1/2010, referente à ocorrências envolvendo servidor municipal, designando, ainda, FREDERICO RUI MASTRANGELO ZANATTA, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e doze.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 120/12 com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CONSUTEC CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA. PROCESSO: nº 05.786-2/12. ASSINATURA: 04/10/12. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB “PROF. ISABEL CHRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA”, LOCALIZADA NA RUA INOCÊNCIO MAZZUIA, 60, JARDIM GUANABARA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 8/12. ASSUNTO: Prorrogado por 30 (trinta) dias

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO do Termo de Reajuste Contratual II, que se faz ao Contrato Nº 121/10. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: VIVA MOTO EXPRESS LTDA. EPF. PROCESSO: nº 16.808-7/09. ASSINATURA: 08/10/12. OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 MOTOCICLETAS COM CONDUTOR, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 92/09. ASSUNTO: Retificação a Cláusula II, do Termo de Reajuste Contratual II, firmado em 24/09/2012

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

##### Processo nº 24.088-0/2012

I - **Objeto:** Contratação da Editora N. D. J. Ltda., para aquisição da assinatura anual do Boletim de Direito Municipal (BDM) e assinatura anual do Boletim de Licitações e Contratos (BLC), as quais serão destinadas a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

II - **Fundamento Legal:** Artigo 25, I c/c art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

III - **Valor Global:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

IV - **Justificativa:** Os Boletins de Direito Municipal e de Licitações e Contratos Administrativos, se constituem em periódicos de conteúdo doutrinário, jurisprudencial, legal e informativo que possibilita a atualização e o aprimoramento sempre constante dos conhecimentos jurídicos, medida essa indispensável à manutenção de um bom assessoramento aos diversos órgãos da Administração Municipal e à plena defesa dos interesses do Município.

Trata-se de material que é disponibilizado mensalmente, dotado de índice cumulativo que facilita a visão dos temas abordados e a busca de informações a respeito das diversas matérias ali compreendidas.

Além do importante conteúdo de consulta e informativo que normalmente vem disponibilizado nos citados Boletins, a aquisição dos mesmos possibilita, inclusive, o acesso a consultas sobre matérias de natureza controvertida, por via telefônica, meio eletrônico ou via postal, sem que isso implique na incidência de custo adicional, consoante se depreende dos esclarecimentos contidos na Carta Proposta inclusa.

A escolha do produto está, portanto, motivada pelas razões antes expostas e também pela qualidade do material a ser adquirido, já comprovada por reiterada utilização por profissionais desta SMNJ.

Quanto à contratação da Editora NDJ Ltda., cumpre esclarecer que se trata de Editora e Distribuidora exclusiva dos periódicos cuja assinatura é pretendida, conforme declaração contida na proposta apresentada, bem como de empresa que se revela como detentora de singularidade em razão do conteúdo dos trabalhos especializados que disponibiliza com vinculação ao conteúdo de ordem intelectual com que se destaca o produto ofertado.

Quanto ao preço, considerando as características do objeto, aliada aos trabalhos de consultoria oferecidos pela empresa proponente que atua na condição de editora e distribuidora exclusiva dos periódicos cuja aquisição é pretendida, mostra-se inviável estabelecer parâmetro comparativo de preços de mercado. Contudo, sob o aspecto genérico, entende-se que o custo orçado se revela condizente com as práticas de mercado.

**SUSANA APARECIDA FERRETTI PACHECO**  
Diretora Técnico Jurídica

SMNJ  
Em, 08 de outubro de 2012

Ratifico a escolha, face justificativa da Sra. Diretora da SMNJ constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 215/12 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA. EPP PROCESSO: nº 19.118-2/12. ASSINATURA: 05/10/12 VALOR GLOBAL: R\$ 48.645,78. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO, VILA NAMBI, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRA nº 23/12. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Proponentes: 06

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 066/10 com fundamento no art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: GUIA VEÍCULOS LTDA. PROCESSO: nº 08.473-8/10. ASSINATURA: 01/10/12. VALOR TOTAL: R\$ 30.176,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE 18(DEZOITO)VEÍCULOS LEVES,SEM MOTORISTA,NECESSÁRIOS À GESTÃO E FISCAL DAS OBRAS E SERV., DAS ATIVID. DE INFRAESTRUTURA DO MUNIC. DE JUNDIAÍ E LIMPEZA PÚBLICA, SOB RESPONSABILIDADE DAS UNID.DE SERV. CENTRO,NORTE,SUL,LESTE E OESTE E DAS DIVISÕES DE PARQUES E JARDINS,DE VIVEIRO,DE PAVIMENT. E LIMPEZA PÚBLICA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 46/10. ASSUNTO: Acréscimo de 02 (dois veículos) no objeto do Contrato originário .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 148/11 com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA. PROCESSO: nº 08.622-8/11. ASSINATURA: 05/10/12. VALOR : R\$ 4.297.341,43. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PASSAGEM INFERIOR SOB A LINHA FÉRREA E INTERLIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, RUA PE. ANGELO CREMONTE E AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 8/11. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do Contrato originário .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 112/11 Com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN. PROCESSO: nº 15.343-2/11. ASSINATURA: 27/09/12. VALOR GLOBAL: R\$ 51.298,80. OBJETO: PREST.SERV.DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS E DE LINK INTERNET PARA ACESSO NO SISTEMA GPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES NO PAÇO MUNICIPAL E CONSULTA NOS TERMINAIS DO SITU DA COLÔNIA, CECAP E ELOY CHAVES.FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.24, VIII, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e adequação do valor contratual .

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 660 / 2012  
PROCESSO nº 21.933-0 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: SERVIÇO DE SERRALHERIA - SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**DANIEL COUTINHO AGUIAR-ME Itens: 1**

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 694/12.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Objeto: Prestação de serviço de organização do evento "Festa da Uva de Jundiá/13".

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:

- PLAN CONSULTORIA E PLANEJ. TURISMO & LAZER S/C LTDA  
Processo nº 23.357-0/12

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 610/12.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: P.S. de internação em clínica psiquiátrica.

Prazo de vigência : 04 (quatro) meses.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa

CLINICA DE REABILITAÇÃO PSQUIÁTRICA E NEUROLÓGICA MARIINHA COUTO LTDA. Valor R\$ 21.600,00

Processo n.º 20.556-0/12

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 644/12.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Prestação de serviços de controle de pragas urbanas.

Vigência: 12(doze) meses.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa

VPV SAÚDE AMBIENTAL LTDA ME Valor R\$ 67.629,84

Processo n.º 21.439-8/12

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 05/10/2012

CONVITE nº 651/12

PROCESSO nº 21.730-0/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: AQUISICAO DE COPO DESCARTAVEL

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.....R\$ 1.520,00**

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 5/10/2012

CONVITE nº 671/12

PROCESSO nº 22.588-1/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA COM INSTALAÇÃO JOÃO GUIMARÃES ROSA

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**DECORAÇÕES NACIONAL ARTE E PLANEJ.INTERIOR LTDA ME.....R\$ 19.810,00**

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 05/10/2012

CONVITE nº 679/12

PROCESSO nº 22.612-9/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

OBJETO: AQ.PANETONE,MACARRÃO,ETC P/CESTA NATAL DE FAMÍLIAS CARENTES-

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**F. G. JUNIOR & CIA. LTDA. EPP.....R\$ 3.800,00**

**CVS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.....R\$ 10.700,00**

**FRIOS DADO COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS LTDA.....R\$ 12.900,00**

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 5/10/2012

CONVITE nº 683/12

PROCESSO nº 22.930-5/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPACTOR WACKER - SMSP

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**DEGRAUS MAQ E EQUIP PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....R\$ 13.500,00**

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 05/10/2012

Pregão Eletrônico nº 239/12 – Aquisição de medicamentos (prednisona e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 21.720-1/2012.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, solicitação de desconto e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – REVOGAR o item 06 por estar com o preço substancialmente superior ao do último fornecimento e do estimado.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, item 05;
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, item 03;
- DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, item 02;
- MED CENTER COMERCIAL LTDA, item 01;
- PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, item 04.

Walter Eduardo Piovesana  
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

**Pregão Eletrônico PE 228/12 – Aquisição de medicamentos (sódio hipoclorito, mebendazol e outros), destinados a Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 20.731-9/12:**

- MARIOL INDUSTRIAL LTDA (item 02) R\$ 1.344,72

- SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGISTICA LTDA (item 03)  
R\$ 20.882,1760

- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (item 04) R\$  
2.685,8000

- MED CENTER COMERCIAL LTDA (itens 06 e 08) R\$ 4.488,7050

- PRODIET FARMACEUTICA S/A (item 07) R\$ 3.535,7280

- T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP (item 09)  
R\$ 2.178,4070

(VANILDO JOSÉ MINISTRO)  
Diretor do Deptº de Logística

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 157/12 – Prestação de serviços de limpeza técnica em área de saúde e conservação nas dependências internas e externas de diversos ambulatórios com fornecimento de materiais de consumo, utensílios, máquinas, equipamentos e mão-de-obra, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 13.412-5/12:**

**Prazo de vigência: 12 (doze) meses.**

- AMB-LIMP LIMPEZA, PORTARIA E LOC. DE EQUIP. LTDA.  
EPP.....R\$ 1.344.999,96.

CLÓVIS MARCELO GALVÃO  
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PE Nº 216/2012 – Prestação de serviços para internação em clínica geriátrica e de repouso para 10(dez) idosos de ambos os sexos, portadores ou não de necessidades especiais, que se encontram sem referência familiar e/ou em situação de vulnerabilidade social, exceto se acometidos de patologias infectocontagiosas ou quadro psiquiátrico grave, destinada a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 19.847-6/12:

**-CASA DE REPOUSO SHANGRILLA LTDA.**

- período da contratação: 12 meses
- valor unitário p/internação: R\$ 2.775,00
- valor global: R\$ 333.000,00

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)  
Secretário Municipal de Administração

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 025/12 - Execução de obra de drenagem de águas pluviais nas Ruas Paulo Nasser, Vereadora Jandira Oliveira Souza e Nelson A. F. Brito – Bairro Torres de São José – SMO, HOMOLOGADA** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 18.799-0/12.

**- Construtural Engenharia e Construções Ltda.**  
.....  
.....R\$ 753.308,72

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**  
de 08 de outubro de 2012

**Pregão Eletrônico nº 236/12 – Aquisição de medicamentos (fólico ácido, enalapril e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.**

Processo Administrativo nº 21.235-0/2012.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, solicitação de desconto e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

**I – DESCLASSIFICAR** a proposta apresentada pela empresa DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, devido à empresa ter enviado o valor erroneamente na etapa de lances.

**II – ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- MARIOL INDUSTRIAL LTDA, item 01;
- CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 02, 05 e 06;
- ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, item 03;
- DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 04;
- MED CENTER COMERCIAL LTDA, itens 07 e 08;

Étore Martins Gerioli  
Pregoeiro

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/12, de 08 de outubro de 2012 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí OBJETO: Aquisição de uniforme (jalecos diversos e calça feminina), destinado a Secretaria Municipal de Saúde DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Mural – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 23 de outubro de 2012, às 09:00 horas SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(MARIA ANGÉLICA ANSANI BASSO)  
Pregoeira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 212/12 – Aquisição de sistema global de navegação por satélite e estação total eletrônica, destinados à Secretaria Municipal de Finanças. Processo Administrativo nº 19.041-6/12.**

I – O tópico “Observáveis” referente ao equipamento GNSS (Sistema Global de Navegação por Satélite), constante do Anexo III do Edital passa a vigor com a seguinte redação:

“O receptor deverá conter no mínimo 100 canais que registre as Observáveis das Fases das Portadoras nas bandas L1 e L2 das constelações GPS (preparado para L5), GLONASS e preparado para a constelação do GALILEO, com intervalo de gravação selecionável e habilitados entre 0,1s, 0,5s, 1s, 5s, 10s e 15s, pelo menos; Deverá ter saída NMEA no mínimo v.2.2 e RTCM v. 2.3 e 3.0;”

II – Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Mural – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 25 de outubro de 2012, às 09:00 horas;

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 212/12, de 02 de agosto de 2012.

Jundiaí, em 08 de outubro de 2012.

(WALTER EDUARDO PIOVESANA)  
Pregoeiro

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**PREGÃO ELETRÔNICO PE 252/12 - RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO** – prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares, varrição manual de vias públicas com coleta, transbordo, transporte e destinação final em aterro sanitário, limpeza de locais de feiras livres e outros serviços de limpeza, bem como serviços de coleta, transporte, triagem, processamento e destinação final adequada de materiais reaproveitáveis e da operação Cata-Treco – Processo n. 23.056-8/12.

I – Levamos ao conhecimento dos interessados que foram efetuadas modificações no edital em epígrafe, **inclusive com a exclusão do objeto do pregão dos serviços de coleta, transporte e incineração ou outro tratamento ambientalmente adequado dos resíduos de saúde**, que irão configurar em outra licitação.

II – Essas modificações poderão ser obtidas gratuitamente no site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Compra Aberta” – acessar Mural – Pregão Eletrônico – Anexos – RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO) ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Logística – 4ª. andar, de 2ª. a 6ª. feira, das 9 às 11 e das 14 às 16h30.

III - Em razão das modificações citadas, ficam agendadas as seguintes datas para o presente pregão: - **DISPONIBILIDADE DO EDITAL** – até o dia 22 de outubro de 2012

- **VISITA TÉCNICA** – até o primeiro dia útil antecedente à abertura das propostas, em conformidade com os termos do edital. (Obs.: Para as empresas que já realizaram visita, não será necessário fazê-la novamente)

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL** – pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – link “Compra Aberta” – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 24 de outubro de 2012, às 14 horas.

- **SESSÃO DE LANCES** – o início da sessão de lances dar-se-á a partir de 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas. Jundiaí, 08 de outubro de 2012.

**Simone Zanotello de Oliveira - Pregoeira**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/12, de 08 de outubro de 2012 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí OBJETO: prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final (incineração ou outro tratamento ambientalmente adequado) dos resíduos de saúde. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Compra Aberta” acessar Mural – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), até o dia 22 de outubro de 2012. **VISITA TÉCNICA:** agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4815-3383, sendo requerida e realizada até o 1º (primeiro) dia útil antecedente a abertura das propostas **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 24 de outubro de 2012, às 10h00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

**(SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA)**  
Pregoeira

**DECRETOS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.058, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7911, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA REPAROS NA CANCELA DE ACESSO AO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA PMJ. REF. SOLICITAÇÃO 1.595 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A COMEMORAÇÃO AO “DIA DAS CRIANÇAS” NO PQ COBRURUBA, MANTENDO A TRADIÇÃO DE LEVAR CULTURA E ENTRETENIMENTO AS PESSOAS QUE FREQUENTAM O PARQUE NESSE FERIADO. EVENTO FAZ PARTE DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS. (SC 6667466675666576666603) REF. SOLICITAÇÃO 1.480 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO CORAL CÊNICO INFANTIL DONS & TONS, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS. REF. SOLICITAÇÃO 1.484 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM APRESENTAÇÃO DO PROJETO “CONCERTOS NO PARQUE” E COMEMORAÇÃO A SEMANA DA CRIANÇA, COM OS OBJETIVOS DE VALORIZAR E INCENTIVAR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS EM DIFERENTES SEGMENTOS (SC 666836 666837) REF. SOLICITAÇÃO 1.539 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM MATERIAL NECESSÁRIO PARA USO EM PISO DAS QUADRAS ESPORTIVAS RUCILLA LORENZINI TAFARELLO - TERRA DA UVA E AV. JOSE ROSSI - PQCENTENÁRIO REF. SOLICITAÇÃO 1.434 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM MATERIAL NECESSÁRIO PARA USO EM QUADRA DO JARDIM DO LAGO. REF. SOLICITAÇÃO 1.417 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM MATERIAL NECESSÁRIO PARA USO NA IMPLANTAÇÃO DO BOTÂNICO DO JARDIM DO LAGO. REF. SOLICITAÇÃO 1.466 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM GABÕES NO PARQUE JARDIM DO LAGO. REF. SOLICITAÇÃO 1.447 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 252.661,75, (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) NAS(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

| 07.01.04.122.0100.2646 | SUPLEMENTOS        | ÀS                             | SECRETARIAS | MUNICIPAIS  |            |
|------------------------|--------------------|--------------------------------|-------------|-------------|------------|
| 3.3.90.30.00           | MATERIAL           |                                | DE          | CONSUMO     |            |
| 0000                   | PROPRIA            |                                |             |             |            |
|                        |                    |                                | RS          |             | 320,00     |
| 10.01.15.452.0102.1512 | REVITALIZ.Implant. | PRACAS/PARQUES/ÁREAS           |             |             |            |
| 4.4.90.30.00           | MATERIAL           |                                | DE          | CONSUMO     |            |
| 0000                   | PROPRIA            |                                |             |             |            |
|                        |                    |                                | RS          |             | 39.000,00  |
| 4.4.90.51.00           | OBRAS              |                                | E           | INSTALAÇÕES |            |
| 0000                   | PROPRIA            |                                |             |             |            |
|                        |                    |                                | RS          |             | 149.916,75 |
| 10.01.18.541.0103.2707 | OP. MANUT.         | CONS.PRACAS/PARQUES E ÁREAS    |             |             |            |
| 3.3.90.30.00           | MATERIAL           |                                | DE          | CONSUMO     |            |
| 0000                   | PROPRIA            |                                |             |             |            |
|                        |                    |                                | RS          |             | 37.587,50  |
| 22.01.13.392.0113.2992 | GESTÃO             | DAS AÇÕES DA CASA DA CULTURA   |             |             |            |
| 3.3.90.47.00           | OBRIGAÇÕES         | TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS    |             |             |            |
| 0000                   | PROPRIA            |                                |             |             |            |
|                        |                    |                                | RS          |             | 2.137,50   |
| 22.01.13.392.0113.2993 | REALIZAÇÃO         | DE EVENTOS E FESTEJOS          |             |             |            |
| 3.3.90.39.00           | OUTROS SERVIÇOS    | DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |             |             |            |
| 0000                   | PROPRIA            |                                |             |             |            |
|                        |                    |                                | RS          |             | 23.700,00  |
|                        |                    |                                | TOTAL...RS  |             | 252.661,75 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.058/2012

ORÇAMENTO

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

| 07.01.04.122.0100.2654 | MANUTENÇÃO      | DO                            | PAÇO   | MUNICÍPIO       |
|------------------------|-----------------|-------------------------------|--------|-----------------|
| 3.3.90.30.00           | MATERIAL        |                               | DE     | CONSUMO         |
| 0000                   | PROPRIA         |                               | RS     | 320,00          |
| 10.01.15.451.0101.1506 | PAVIMENTAÇÃO    | EM VIAS PÚBLICAS              | -      | AMPLIAÇÃO       |
| 4.4.90.51.00           | OBRAS           |                               | E      | INSTALAÇÃO      |
| 0000                   | PROPRIA         |                               | RS     | 149.916,75      |
| 10.01.15.452.0133.1510 | CONSTRUÇÃO      | CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES | DE     | UNIDADES        |
| 4.4.90.51.00           | OBRAS           |                               | E      | INSTALAÇÃO      |
| 0000                   | PROPRIA         |                               | RS     | 76.587,50       |
| 22.01.13.392.0113.2991 | SUPORTE         | ADMINISTRATIVO                | ÀS     | UNIDADES        |
| 3.3.90.30.00           | MATERIAL        |                               | DE     | CONSUMO         |
| 0000                   | PROPRIA         |                               | RS     | 2.137,50        |
| 22.01.13.392.0113.2994 | GESTÃO          | DAS AÇÕES DO CINE             | TEATRO | POLYTEATRO      |
| 3.3.90.39.00           | OUTROS SERVIÇOS | DE TERCEIROS                  | -      | PESSOA JURÍDICA |
| 0000                   | PROPRIA         |                               | RS     | 15.800,00       |
| 22.01.13.392.0113.2999 | MANUTENÇÃO      | DO CORPO DE BAILE DO TEATRO   | DE     | CONTRIBUTIVAS   |
| 3.3.90.47.00           | OBRIGAÇÕES      | TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS   |        |                 |
| 0000                   | PROPRIA         |                               | RS     | 7.900,00        |

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N.º 24.059, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM CONSULTORIA PARA CRIAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL E PALESTRAS DE REF. SOLICITAÇÃO 1.346 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A REQUISIÇÃO Nº 66856, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FICHAS PARA A SECRETARIA CONTINUAR COM O CADASTRO DOS FEIRANTES E PERMISSIONÁRIOS DE VAREJÕES DE REF. SOLICITAÇÃO 1.498 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A 5ª MOSTRA DE TEATRO DE JUNDIAÍ E MOSTRA PARALELA ITINERANTE, COM OS OBJETIVOS DE PROPORCIONAR OPORTUNIDADE P OS ARTISTAS DEMONSTRAREM SEUS TALENTOS ARTÍSTICOS, CONF. REGULAMENTO EDITAL (OC 66851/ 66852/ 66853/ 66854). DE REF. SOLICITAÇÃO 1.511 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A EXPOSIÇÃO QUE COMEMORA OS 150 ANOS DO SOLAR DO BARÃO. TEM A FINALIDADE DE APRESENTAR VISUALMENTE OS ASPECTOS E O TRABALHO DA EXPOSIÇÃO AO PÚBLICO VISITANTE DO ESPAÇO. DE REF. SOLICITAÇÃO 1.493 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A HIGIENIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DO MUSEU HISTÓRICO DE JUNDIAÍ. DE REF. SOLICITAÇÃO 1.488 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PADRONIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA REDE DE DADOS DO CENTRO DAS ARTES, PROPORCIONANDO AUMENTO DO DESEMPENHO DA REDE E MAIOR AGILIDADE NOS ACESSOS A REDE INTERNA, INTERNET E SISTEMAS PÁV. DE REF. SOLICITAÇÃO 1.479 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO ATÉ DEZEMBRO DE 2012. DE REF. SOLICITAÇÃO 1.473 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 665.882 - AQUISIÇÃO DE PELÍCULAS REFLETIVAS PARA USO DA DIVISÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. DE REF. SOLICITAÇÃO 1.345 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 666.797 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DA DIVISÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. DE REF. SOLICITAÇÃO 1.497 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 666.799 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DA DIVISÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. DE REF. SOLICITAÇÃO 1.502 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA LEVAR OS ARQUIVOS DA ANTIGA SEDE DA DEFESA CIVIL PARA A NOVA SEDE. DE REF. SOLICITAÇÃO 1.489 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETOS:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 534.607,29, (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) NAS(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

|                        |   |     |            |
|------------------------|---|-----|------------|
| 03.01.06.182.0121.2617 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL            |     |            |
| 3.3.90.39.00           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |     |            |
| 0000                   | PRÓPRIA   |     |            |
|                        |   | R\$ | 950,00     |
| 08.01.04.123.0100.2663 | GESTÃO DAS AÇÕES PERTINENTES ÀSSESSORIA TÉCNICA |     |            |
| 3.3.90.35.00           | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                         |     |            |
| 0000                   | PRÓPRIA   |     |            |
|                        |   | R\$ | 23.850,00  |
| 08.01.04.125.0126.2665 | GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA     |     |            |
| 3.3.90.93.00           | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                     |     |            |
| 0000                   | PRÓPRIA   |     |            |
|                        |   | R\$ | 50.000,00  |
| 12.01.15.452.0101.2747 | AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO                |     |            |
| 3.3.90.30.00           | MATERIAL DE CONSUMO                             |     |            |
| 5403                   | FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS            |     |            |
|                        |   | R\$ | 421.837,40 |
| 17.01.20.605.0107.2893 | FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL              |     |            |
| 3.3.90.39.00           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |     |            |
| 0000                   | PRÓPRIA   |     |            |
|                        |   | R\$ | 267,00     |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N.º 24.059/2012

22.01.13.391.0132.2996 GESTÃO DAS AÇÕES DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 17.722,89

22.01.13.392.0132.2995 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 8.400,00

22.01.13.392.0132.2995 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DAS ARTES

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 11.580,00

TOTAL...R\$ 54.607,29

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS RECURSOS:

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE(S)

03.01.06.182.0121.2617 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0000 PRÓPRIA

R\$ 950,00

08.01.04.123.0100.2663 GESTÃO DAS AÇÕES PERTINENTES ÀSSESSORIA TÉCNICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 23.850,00

08.01.04.125.0126.2665 GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

0000 PRÓPRIA

R\$ 50.000,00

12.01.15.452.0101.2747 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS

R\$ 322.787,40

12.01.15.452.0101.2747 AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

5403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS

R\$ 99.800,00

17.01.20.605.0107.2893 FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0000 PRÓPRIA

R\$ 267,00

22.01.13.391.0132.2996 GESTÃO DAS AÇÕES DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

R\$ 17.722,89

22.01.13.392.0132.2995 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS

3.3.90.31.00 PRECATORIOS CULT., ARTIST., CIENTIF., DESP. E OUTROS

0000 PRÓPRIA

R\$ 1.750,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 2.750,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

0000 PRÓPRIA

R\$ 3.900,00

22.01.13.392.0132.2995 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DAS ARTES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N.º 24.059/2012

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

R\$ 11.580,00

TOTAL...R\$ 534.607,29

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ÀS(S) CINCO DIÁ(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.060, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ADITAMENTO CONTRATO 57/2012 OBRA DE COBERTURA DE QUADRA NA EMEB BAIRRO JUNDIAÍ MIRIM. REF. SOLICITAÇÃO 1.495 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.512 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MOBILIÁRIOS PARA UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.508 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MOBILIÁRIOS PARA UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.509 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ADITAMENTO DO CONTRATO NR. 006/2012 REF. OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB CENIRA CARDONA MAZZALI. REF. SOLICITAÇÃO 1.481 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 194.321,39, (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) NAS(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

|                        |   |    |           |                       |             |            |
|------------------------|---|----|-----------|-----------------------|-------------|------------|
| 13.01.08.243.0127.2772 | FORNECIMENTO                                      | DE | MERENDA   | ESCOLAR               |             |            |
|                        |   |    |           |                       |             |            |
| 3.3.90.30.00           | MATERIAL  | DE |           | CONSUMO               |             |            |
|                        |   |    |           |                       |             |            |
| 0000                   | PRÓPRIA   |    |           |                       |             |            |
|                        |   |    |           |                       | R\$         | 21.240,00  |
| 13.01.12.361.0118.1546 | CONSTRUÇÃO  | E  | AMPLIAÇÃO | DE                    |             |            |
|                        | UNID. ESC. FUNDAMENTAL                            |    |           |                       |             |            |
| 4.4.90.51.00           | OBRAS   | E  |           | INSTALAÇÕES           |             |            |
|                        |   |    |           |                       |             |            |
| 6108                   | QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO                         |    |           |                       |             |            |
|                        |   |    |           |                       | R\$         | 46.211,76  |
| 13.01.12.361.0118.2776 | GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL |    |           |                       |             |            |
| 4.4.90.52.00           | EQUIPAMENTOS                                      | E  |           | MATERIAL PERMANENTE   |             |            |
|                        |   |    |           |                       |             |            |
| 6108                   | QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO                         |    |           |                       |             |            |
|                        |   |    |           |                       | R\$         | 36.930,00  |
| 13.01.12.365.0118.1548 | CONSTRUÇÃO  | E  | AMPLIAÇÃO | DE UNID. ESC. CRECHES |             |            |
| 4.4.90.51.00           | OBRAS   | E  |           | INSTALAÇÕES           |             |            |
|                        |   |    |           |                       |             |            |
| 6108                   | QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO                         |    |           |                       |             |            |
|                        |   |    |           |                       | R\$         | 89.939,63  |
|                        |   |    |           |                       | TOTAL...R\$ | 194.321,39 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

|           |  |   |    |                     |         |            |
|-----------|--|---|----|---------------------|---------|------------|
| ORÇAMENTO | 1 - AMPLIAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) |   |    |                     |         |            |
|           |  |   |    |                     |         |            |
|           | 13.01.08.243.0127.2772                               | FORNECIMENTO                                      | DE | MERENDA             | ESCOLAR |            |
|           |  |   |    |                     |         |            |
|           | 3.3.90.30.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA    |    |                     |         |            |
|           |  |   |    |                     |         |            |
|           | 0000   | PRÓPRIA   |    |                     |         |            |
|           |  |   |    |                     | R\$     | 21.240,00  |
|           | 13.01.12.361.0118.2776                               | GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL |    |                     |         |            |
|           |  |   |    |                     |         |            |
|           | 3.3.90.30.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA    |    |                     |         |            |
|           |  |   |    |                     |         |            |
|           | 6108   | QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO                         |    |                     |         |            |
|           |  |   |    |                     | R\$     | 126.869,63 |
|           | 13.01.12.361.0118.2783                               | GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS                  |    |                     |         |            |
|           |  |   |    |                     |         |            |
|           | 4.4.90.52.00   | EQUIPAMENTOS                                      | E  | MATERIAL PERMANENTE |         |            |
|           |  |   |    |                     |         |            |
|           | 6108   | QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO                         |    |                     |         |            |
|           |  |   |    |                     | R\$     | 6.211,76   |
|           | 13.01.12.361.0118.2797                               | GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES    |    |                     |         |            |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.060/2012

|              |                           |   |                     |            |
|--------------|---------------------------|---|---------------------|------------|
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS              | E | MATERIAL PERMANENTE |            |
|              |                           |   |                     |            |
| 6108         | QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO |   |                     | 40.000,00  |
|              |                           |   |                     |            |
|              |                           |   |                     | R\$        |
|              |                           |   |                     | 194.321,39 |

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.061, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES/UMIDIFICADORES, ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONÓSES, CONF. RI 666/2011, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.507 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM COMPLEMENTO DE VALOR P/RJ 666/2011, REAQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTEBOOKS E MONITOR LCD, ADEQUAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, VISANDO MELHORIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS-SUS, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.487 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 201.576,80, (DUZENTOS E UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) NAS(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

|                        |   |   |                     |  |             |            |
|------------------------|---|---|---------------------|--|-------------|------------|
| 14.01.10.301.0150.2814 | GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE                  |   |                     |  |             |            |
|                        |   |   |                     |  |             |            |
| 4.4.90.52.00           | EQUIPAMENTOS  | E | MATERIAL PERMANENTE |  |             |            |
|                        |   |   |                     |  |             |            |
| 5902                   | FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB                       |   |                     |  | R\$         | 200.000,00 |
|                        |   |   |                     |  |             |            |
| 14.01.10.305.0153.2823 | GESTÃO DE CONTROLE DE ZOONÓSES                      |   |                     |  |             |            |
|                        |   |   |                     |  |             |            |
| 4.4.90.52.00           | EQUIPAMENTOS  | E | MATERIAL PERMANENTE |  |             |            |
|                        |   |   |                     |  |             |            |
| 5904                   | FUNDO NACIONAL SAÚDE-TETO FIN. EPID. CONTR. DOENÇAS |   |                     |  | R\$         | 1.576,80   |
|                        |   |   |                     |  | TOTAL...R\$ | 201.576,80 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.062, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O EVENTO "MARCHA PARA JESUS", INCLUIDO NO CALENDARIO MUNICIPAL DE EVENTOS (SC 666.385/ 666.804/ 666.893) CONFORME SOLICITAÇÃO 1.476 DA SMC.

REF. SOLICITAÇÃO 1.529 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O EVENTO "MARCHA PARA JESUS", INCLUIDO NO CALENDARIO MUNICIPAL DE EVENTOS (SC 666.385/ 666.804/ 666.893).

REF. SOLICITAÇÃO 1.476 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 79.000,00, (SETENTA E NOVE MIL REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

|                        |  |             |           |
|------------------------|--|-------------|-----------|
| 22.01.13.392.0113.2993 | REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS               |             |           |
| 3.3.90.39.00           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |             |           |
| 0000                   | PROPRIA  |             |           |
|                        |  | R\$         | 79.000,00 |
|                        |  | TOTAL...R\$ | 79.000,00 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

|                        |   |             |           |
|------------------------|---|-------------|-----------|
| ORÇAMENTO              | I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE |             |           |
| 08.01.28.843.0000.0155 | GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GER                             |             |           |
| 3.2.90.21.00           | JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATA                               |             |           |
| 0000                   | PROPRIA   |             |           |
|                        |   | R\$         | 79.000,00 |
|                        |   | TOTAL...R\$ | 79.000,00 |

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.063, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, P/USO DA COORD. DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL-COBEMA, NA IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO, CONF. RI 666.553.

REF. SOLICITAÇÃO 1.499 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.700,00, (DOIS MIL SETECENTOS REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

|                        |                                    |             |          |
|------------------------|------------------------------------|-------------|----------|
| 14.01.10.305.0153.2823 | GESTÃO DE CONTROLE DE ZOOZOSES     |             |          |
| 4.4.90.52.00           | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |             |          |
| 0000                   | PROPRIA                            |             |          |
|                        |                                    | R\$         | 2.700,00 |
|                        |                                    | TOTAL...R\$ | 2.700,00 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

|                        |   |             |          |
|------------------------|---|-------------|----------|
| ORÇAMENTO              | I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE |             |          |
| 14.01.10.305.0153.2823 | GESTÃO DE CONTROLE DE ZOOZOSES                              |             |          |
| 3.3.90.39.00           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              |             |          |
| 0000                   | PROPRIA   |             |          |
|                        |   | R\$         | 2.700,00 |
|                        |   | TOTAL...R\$ | 2.700,00 |

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.064, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS PARA USO NOS CURSOS OFERTADOS PELA SEMADS/CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JARDIM NOVO HORIZONTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N. 666.402 REF. SOLICITAÇÃO 1.418 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 17.675,00, (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

|                        |   |             |           |
|------------------------|---|-------------|-----------|
| 15.01.08.244.0134.2856 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL |             |           |
| 4.4.90.52.00           | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                |             |           |
| 0000                   | PROPRIA   |             |           |
|                        |   | R\$         | 17.675,00 |
|                        |   | TOTAL...R\$ | 17.675,00 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

|                        |   |             |           |
|------------------------|---|-------------|-----------|
| ORÇAMENTO              | I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE |             |           |
| 15.01.08.244.0134.2856 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL           |             |           |
| 3.3.90.39.00           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              |             |           |
| 0000                   | PROPRIA   |             |           |
|                        |   | R\$         | 17.675,00 |
|                        |   | TOTAL...R\$ | 17.675,00 |

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.065, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.065/2012

ORÇAMENTO

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.066, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, II

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ADITAMENTO DO CONTRATO 03/2012 REFERENTE AO COMPLEXO EDUCACIONAL JOAO GUIMARAES ROSA, REF. SOLICITAÇÃO 1.527 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ROUPA PARA CRECHE DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, REF. SOLICITAÇÃO 1.530 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO (MATERIAL) DO AR CONDICIONADO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS, REF. SOLICITAÇÃO 1.521 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO TILHADO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS, REF. SOLICITAÇÃO 1.520 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DADOS NO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS, REF. SOLICITAÇÃO 1.531 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO TELHADO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS, REF. SOLICITAÇÃO 1.522 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MOBILIÁRIO QUE SERÃO UTILIZADOS EM CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, REF. SOLICITAÇÃO 1.524 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MOBILIÁRIO QUE SERÃO UTILIZADOS EM CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, REF. SOLICITAÇÃO 1.525 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM SACOS PLÁSTICOS PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DE MATERIAIS AUXILIARES-MERENDA, REF. SOLICITAÇÃO 1.523 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA COM AQUISIÇÃO DE MAQUINA DE GELO PARA USO DE TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS DURANTE A REALIZAÇÃO DOS JOGOS ABERTO, REGIONAIS, IDOSOS E EVENTOS OFICIAIS DA SAE, REF. SOLICITAÇÃO 1.485 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 133.375,05, (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS) NAS(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

|                        |  |    |            |
|------------------------|--|----|------------|
| 13.01.08.243.0127.2772 | FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR                |    |            |
| 3.3.90.30.00           | MATERIAL DE CONSUMO                            |    |            |
|                        | 6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO                 |    |            |
|                        |  | RS | 75.976,00  |
| 13.01.12.361.0118.2783 | GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS               |    |            |
| 3.3.90.30.00           | MATERIAL DE CONSUMO                            |    |            |
|                        | 6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO                 |    |            |
|                        |  | RS | 2.880,55   |
| 3.3.90.39.00           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |    |            |
|                        | 6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO                 |    |            |
|                        |  | RS | 31.499,00  |
| 13.01.12.365.0118.2786 | GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHES         |    |            |
| 4.4.90.52.00           | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |    |            |
|                        | 6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO                 |    |            |
|                        |  | RS | 14.662,50  |
| 13.01.27.811.0136.2761 | COMPETIÇÕES OFICIAIS E FESTIVAIS               |    |            |
| 4.4.90.52.00           | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |    |            |
|                        | 0000 PROPRIA                                   |    |            |
|                        |  | RS | 6.447,00   |
|                        | TOTAL...RS                                     |    | 133.375,05 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) RECURSO(S):

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.066/2012

MIGUEL HADDAD

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS


**SECRETARIA DE  
RECURSOS HUMANOS**
**DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
RECURSOS HUMANOS / DARH / ASSESSORIA TÉCNICA**
**PROCESSOS DEFERIDOS:**

**PROCESSO nº. 24.098-9/2012** - Interessado: AGNALDO ALVES DE OLIVEIRA - assunto: férias prêmio

**PROCESSO nº. 23.920-5/2012** - Interessado: APARECIDA NADIMA ABDO - assunto: férias prêmio

**PROCESSO nº. 23.921-3/2012** - Interessado: CAMILA FISCHER ZONARO - assunto: férias prêmio

**PROCESSO nº. 24.037-7/2012** - Interessado: CARLA DIAS MATIAS - assunto: férias prêmio

**PROCESSO nº. 23.800-9/2012** - Interessado: EDNA AP. DO PRADO VERSURI - assunto: férias prêmio

**PROCESSO nº. 24.102-9/2012** - Interessado: ELAINE APARECIDA SIVI - assunto: férias prêmio

**PROCESSO nº. 17.825-4/2012** - Interessado: ELAINE CRISTRINA MARQUES TEIXEIRA - assunto: férias prêmio

**PROCESSO nº. 23.612-8/2012** - Interessado: ELISANGELA BARBOSA DE ARAUJO - assunto: férias prêmio

**PROCESSO nº. 24.006-2/2012** - Interessado: ELZA YOSHIE FUKASAWA MORI - assunto: férias prêmio

**PROCESSO nº. 22.832-3/2012** - Interessado: FABIANA RINCO CAPARROZ PEIXE - assunto: férias prêmio

**PROCESSO nº. 23.839-7/2012** - Interessado: FLAVIA MORAIS GENNARI PINHEIRO - assunto: férias prêmio

**PROCESSO nº. 23.664-9/2012** - Interessado: HELIO CAETANO DE MELLO - assunto: férias prêmio

**PROCESSO nº. 24.026-0/2012** - Interessado: ISABEL CRISTINA SILVA DI PIETRO - assunto: férias prêmio

**PROCESSO nº. 24.145-8/2012** - Interessado: MARCELINO LEBREIRO SIMÃO - assunto: férias prêmio

**PROCESSO nº. 23.919-7/2012** - Interessado: MARCIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA - assunto: férias prêmio

**PROCESSO nº. 23.960-1/2012** - Interessado: MARIA ELENIR MONTEIRO SANTOS SILVA - assunto: férias prêmio

**PROCESSO nº. 18.659-6/2012** - Interessado: MARIA MONICA DA SILVA BULHÃO - assunto: férias prêmio

**PROCESSO nº. 23.701-9/2012** - Interessado: NATALINO DE ALMEIDA PEREIRA - assunto: férias prêmio

**PROCESSO nº. 24.024-5/2012** - Interessado: NICERIA VIEIRA PARANHOS PEREIRA - assunto: férias prêmio

**PROCESSO nº. 24.150-8/2012** - Interessado: NELCI DO ESPIRITO SANTO MENEGOCIO - assunto: férias prêmio

**PROCESSO nº. 23.798-5/2012** - Interessado: ROBERTO GONÇALVES - assunto: férias prêmio

**PROCESSO nº. 23.978-3/2012** - Interessado: ROBERTO RIVELINO CAROBELI - assunto: férias prêmio

**PROCESSO nº. 23.967-6/2012** - Interessado: TEREZINHA DOS SANTOS MOREIRA - assunto: férias prêmio

CARLOS UMBERTO ROSSI  
Secretario Municipal de Recursos Humanos

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**
**PORTARIA N.º 1732, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.**

Resolve conceder à servidora VANESSA ALVES CARNEIRO DO NASCIMENTO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 14 de setembro de 2012, com retorno às atividades a partir de 14 de outubro de 2012, conforme consta no processo nº 22.848-9/2012, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1733, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.**

Resolve conceder ao servidor CARLOS DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de setembro de 2012, conforme consta no processo nº 23.523-7/2012, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1734, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.**

Resolve autorizar o retorno às atividades, do servidor JOÃO PAULO DE SOUZA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, conforme consta no processo nº 11.474-7/2012, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2012.

**PORTARIA N.º 1735, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.**

Resolve conceder à servidora MARIA JANETE DE OLIVEIRA, Assessor Municipal I, símbolo "CC-9", em comissão, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 09 (nove) dias, a partir de 01 de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1736, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.**

Fica desligada do quadro de pessoal municipalizado, a servidora CELINA GOUVEA DOS SANTOS PINTO, ocupante do cargo de Professor, por motivo de aposentadoria, junto ao órgão de origem, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2012.

**PORTARIA N.º 1737, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.**

Fica desligada do quadro de pessoal municipalizado, a servidora REGILENE AZZONE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, por motivo de aposentadoria, junto ao órgão de origem, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2012.

**PORTARIA N.º 1738, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.**

Exonera, a pedido, a servidora ANA BEATRIZ OLIVA GONÇALVES, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2012.

**PORTARIA N.º 1739, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.**

Resolve conceder à servidora PRISCILA YOKOYAMA DE CARVALHO BELLI, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 05 de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1740, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.**

Resolve conceder à servidora SABRINA FERNANDES VETRENKA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 02 de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1741, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.**

Designa a servidora VALERIA CRISTINA ROCHA FERREIRA, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Apoio da Divisão de Fiscalização de Obras, no Departamento de Projetos, junto a Secretaria Municipal de Obras, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento do titular MARCIO ANTONIO BENEDETTI, em gozo de férias-prêmio, no período de 01 de outubro de 2012 a 31 de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1742, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.**

Designa a servidora BARBARA SOBUE, para exercer em substituição a função de Coordenador de Projetos, no Departamento de Obras Particulares, junto a Secretaria

Municipal de Obras, atribuindo-lhe "FC-4", durante o impedimento do titular FELIPE DE STEFANO BALSTER MARTINS, em gozo de férias regulamentares, no período de 01 de outubro de 2012 a 30 de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1743, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.**

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001.....

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

| PROCESSO      | NOME                          | INÍCIO   | TÉRMINO  |
|---------------|-------------------------------|----------|----------|
| 16.235-1/2010 | CLAUDIO ALVES RAMALHO         | 08/10/12 | 07/11/12 |
| 21.187-3/2012 | CINTIA DE OLIVEIRA ALMEIDA    | 15/10/12 | 14/11/12 |
| 18.971-5/2012 | DANIELA CARDOSO FORONDA       | 15/10/12 | 14/11/12 |
| 21.126-5/2010 | EDISON AP. DE OLIVEIRA        | 15/10/12 | 14/11/12 |
| 15.539-5/2011 | ELISABETE C. M. PASTOR SANTOS | 15/10/12 | 14/11/12 |
| 14.068-6/2011 | LUIZ HENRIQUE FERREIRA        | 15/10/12 | 14/11/12 |
| 18.481-9/2010 | MARCELO VANTINI DOS SANTOS    | 15/10/12 | 14/11/12 |
| 15.547-6/2012 | NILZA TABORDA VICENTE         | 15/10/12 | 14/11/12 |
| 11.243-6/2012 | ROGERIO FORTUNATO DE BARROS   | 15/10/12 | 14/11/12 |
| 04.363-3/2011 | ROSEMEIRE MINHOLO MORENO      | 15/10/12 | 14/11/12 |
| 20.489-0/2009 | SONIA REGINA AKSTEIN COHN     | 15/10/12 | 14/11/12 |
| 21.358-2/2011 | VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS  | 15/10/12 | 14/11/12 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(CARLOS UMBERTO ROSSI)  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

**PORTARIA N.º 1744, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.**

Resolve conceder à servidora LUCIANA BALBINO DE BARROS GOMES, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 02 (dois) meses consecutivos de férias-prêmio, no período de 15 de outubro de 2012 a 14 de dezembro de 2012, com retorno às atividades laborais em 15 de dezembro de 2012, conforme consta no Processo n.º 19.151-3/2012, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1745, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.**

Nomeia a Sra. ELAINE APARECIDA NICOLAU SPIRANDIO, para exercer o cargo de Assessor Municipal III, símbolo "CC-7", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Transportes, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1746, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.**

Nomeia o Sr. ROBSON MARCELO DE ASSIS VAZ, para exercer o cargo de Assessor Municipal VI, símbolo "CC-4", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de

Cargos e Salários, e Vencimentos”, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1747, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.**

Exonera, a Sra. LUZIA DA GRAÇA COSTA BORÇAL, do cargo de Assessor Municipal V, símbolo “CC-5”, em comissão, nomeada pela Portaria n.º 1194, de 02 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1748, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.**

Nomeia o Sr. MOACIR APARECIDO BORÇAL, para exercer o cargo de Assessor Municipal V, símbolo “CC-5”, em comissão, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1749, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.**

Exonera, o Sr. CARLOS ROBERTO NEVES, do cargo de Assessor Municipal II, símbolo “CC-8”, em comissão, nomeado pela Portaria n.º 677, de 16 de março de 2009, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1750, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.**

Nomeia o Sr. ELSON MATEUS DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Municipal II, símbolo “CC-8”, em comissão, junto a Secretaria Municipal de Transportes, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o “Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos”, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1751, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.**

Exonera, a pedido, a Sra. DEBORAH THEOTO SANTUCCI, do cargo de Assessor Municipal VI, símbolo “CC-4”, em comissão, nomeada pela Portaria n.º 313, de 02 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2012.



**PORTARIA N.º 718 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012**

Resolve conceder à funcionária SARA PEREIRA AZZONI, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 19/09/2012 a 02/11/2012, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 719 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012**

Resolve conceder ao funcionário AMILTON APARECIDO DA SILVA, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 16/09/2012 a 13/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 720 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012**

Resolve conceder ao funcionário JOÃO ROBERTO GUILHERME, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 12/09/2012 a 09/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 721 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012**

Resolve conceder à funcionária MARGARETE PERIOTTO HOEHNE, Professor de Educação Básica I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 12/09/2012 a 10/11/2012, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 722 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012**

Resolve interromper a partir de 11/09/2012, o Auxílio-Doença concedido à funcionária REGINA AUGUSTA VISNARDI FERREIRA, Professor I, Grupo VII, pertencente ao quadro de

pessoal estatutário da P.M.J., revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 723 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012**

Resolve aposentar voluntariamente por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a funcionária VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 106.621.478-63 e PIS n.º 104.388.189-00 ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal n.º 5.894 e suas alterações, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 09 anos, 07 meses e 29 dias, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 724 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012**

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento da ex-servidora inativa ANA FLORA DE BRITO MELO, ocorrido em 22/08/2012, ao esposo JURANDIR APARECIDO DE MELO, portador do CPF n.º 603.174.188-15, PIS n.º 105.552.575-06, a partir de 23/08/2012, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 725 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012**

Resolve conceder à funcionária IARA CIBELE AVELINO CHERUBIM, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 26/09/2012 a 24/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 726 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012**

Resolve conceder à funcionária BELMIRA BELLINI PRADO, Professor I, Grupo PRF, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 15/09/2012 a 29/09/2012, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 727 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012**

Resolve conceder à funcionária MARIANA GUIMARÃES PERES SCHOLTEN, Procurador do Município, Grupo ESP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 28/09/2012 a 26/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 728 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012**

Resolve conceder à funcionária MARGARETE PERIOTTO HOEHNE, Professor de Educação Básica I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 12/09/2012 a 10/11/2012, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 729 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012**

Resolve conceder à funcionária ALESSANDRA DE ALMEIDA BARBOSA DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 04/10/2012 a 02/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 730 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012**

Resolve conceder à funcionária CARLA FERNANDA DE BARROS LEITE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica II, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 28/09/2012 a 26/11/2012, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 731 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012**

Resolve conceder à funcionária ELAINE CANOVA SCAPINELLI, Professor de Educação Básica I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 25 (vinte e cinco) dias, de 20/09/2012 a 14/10/2012, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 022, DE 18 de setembro de 2012**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para a classe de ASSISTENTE TÉCNICO (Contador), nos termos do processo n.º 22.450-4/2012, faz saber a **retificação** do Edital n.º 022/2012, ANEXO I (cronograma).

**ONDE SE LÊ :**

| EVENTO   | PERÍODO/DATA |
|--|--------------|
| Data de Publicação das Listas dos Candidatos Inscritos: Lista Geral                      | 16/10/2012   |
| Data de Divulgação do Local de Prova e Convocação dos Candidatos com Inscrição Deferida. |              |

**LEIA -SE :**

| EVENTO   | PERÍODO/DATA |
|--|--------------|
| Data de Publicação das Listas dos Candidatos Inscritos: Lista Geral                      | 09/10/2012   |
| Data de Divulgação do Local de Prova e Convocação dos Candidatos com Inscrição Deferida. |              |

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Carolina Rocha de Carvalho Pedrassoli  
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois e doze.

JOSÉ MARCUSSI  
Diretor Presidente

Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN  
EDITAL Nº 023, DE 09 de outubro de 2012

O Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para a classe de ASSISTENTE TÉCNICO (Contador), nos termos do Processo nº 22.450-4/2012, faz saber:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA E DE TÍTULOS

O Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN através da CKM serviços e de acordo com o edital 002/2012:

Faz saber data, o horário e local de prova objetiva e de títulos:

Data da prova: 14/10/2012

Horário de fechamento dos portões: 13:00 horas

Tempo de duração da Prova : 03 horas

Faz saber também que:

1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 1(uma) hora, munido de:

a. Comprovante de inscrição;

b. Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia;

c. Original de um dos seguintes documentos de identificação (dentro do prazo de validade, conforme o caso): cédula de identidade (RG) ou carteira de órgão ou conselho de classe ou carteira de trabalho e previdência social (CTPS) ou certificado militar ou carteira nacional de habilitação expedida nos termos da lei federal n.º 9.503/97 ou passaporte.

2. Os candidatos abaixo inscritos poderão acessar o link <http://www.makiyama.com.br/concursos/022012/> e imprimir a sua convocação individual.

| HORÁRIO | ESCOLA                  | ENDEREÇO            | BAIRRO  | CIDADE  | UF | COMPLEMENTO | DATA PROVA |
|---------|-------------------------|---------------------|---------|---------|----|-------------|------------|
| 14:00   | E.E. SIQUEIRA DE MORAES | RUA 23 DE MAIO, 541 | VIANELO | JUNDIAÍ | SP | TÉRREO      | 14/10/2012 |

Faz saber finalmente o rol de inscrições deferidas e os locais de prova

| INSCRIÇÃO | NOME                             | CARGO                            | LOCAL | SALA |
|-----------|----------------------------------|----------------------------------|-------|------|
| 500653    | ADEMIR DE CASTRO                 | Assistente Técnico Contabilidade | 001   | 001  |
| 500671    | ALINE SILVA DO NASCIMENTO        | Assistente Técnico Contabilidade | 001   | 001  |
| 500604    | ALINE TALITA DA SILVA            | Assistente Técnico Contabilidade | 001   | 001  |
| 500562    | ANDERSON DIAS THIMOTEO           | Assistente Técnico Contabilidade | 001   | 001  |
| 500656    | ANDRE LUIS DE OLIVEIRA FELISBINO | Assistente Técnico Contabilidade | 001   | 001  |

|        |                                |                                  |     |     |
|--------|--------------------------------|----------------------------------|-----|-----|
| 500643 | ANDRE LUIZ ALVES SENA          | Assistente Técnico Contabilidade | 001 | 001 |
| 500645 | ANTONIO CARLOS PIOVESAN        | Assistente Técnico Contabilidade | 001 | 001 |
| 500609 | ARIANE APARECIDA THOMAZ        | Assistente Técnico Contabilidade | 001 | 001 |
| 500650 | ARISVALDO SANTOS DE SOUZA      | Assistente Técnico Contabilidade | 001 | 001 |
| 500685 | BEATRIZ MENDES DA SILVA        | Assistente Técnico Contabilidade | 001 | 001 |
| 500689 | CAROLINA SILVA ANQUIARICO      | Assistente Técnico Contabilidade | 001 | 001 |
| 500660 | CAROLINE PINHEIRO ALVES PINTO  | Assistente Técnico Contabilidade | 001 | 001 |
| 500554 | CELSO GONCALVES                | Assistente Técnico Contabilidade | 001 | 001 |
| 500647 | CLAUDECI PEREIRA               | Assistente Técnico Contabilidade | 001 | 001 |
| 500552 | CLAUDIO APARECIDO DE ALVARENGA | Assistente Técnico Contabilidade | 001 | 001 |
| 500621 | CLAUDIO SARTORI SOBRINHO       | Assistente Técnico Contabilidade | 001 | 001 |
| 500564 | COSME ALEXANDRE DO NASCIMENTO  | Assistente Técnico Contabilidade | 001 | 001 |
| 500652 | DAISE LUCIDE DO AMARAL         | Assistente Técnico Contabilidade | 001 | 001 |
| 500597 | DENISE DURAES RODRIGUES        | Assistente Técnico Contabilidade | 001 | 001 |
| 500546 | EDIANE LIMA DOS SANTOS         | Assistente Técnico Contabilidade | 001 | 001 |
| 500669 | EDUARDO MARIANO DE TOLEDO      | Assistente Técnico Contabilidade | 001 | 001 |
| 500683 | ELAINE LIMA DA SILVA           | Assistente Técnico Contabilidade | 001 | 001 |
| 500638 | ELBA ARAUJO DO AMARAL          | Assistente Técnico Contabilidade | 001 | 001 |
| 500541 | ELIANA ALVES                   | Assistente Técnico Contabilidade | 001 | 001 |
| 500573 | ELTON RENATO DE SOUZA          | Assistente Técnico Contabilidade | 001 | 001 |
| 500634 | ERICA OLIVEIRA ALVALA          | Assistente Técnico Contabilidade | 001 | 001 |

|        |                                      |                                    |     |     |
|--------|--------------------------------------|------------------------------------|-----|-----|
| 500593 | FABIO APARECIDO CUNHA                | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 001 |
| 500539 | FABIO HENRIQUE DEMARCHI              | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 001 |
| 500667 | FAGNER ELIAS DOS SANTOS              | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 001 |
| 500516 | FLAVIA REGIANE DE SOUSA MELO         | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 001 |
| 500608 | FLAVIO ALEGRO                        | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 001 |
| 500594 | FLAVIO LUIS DIORIO                   | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 001 |
| 500553 | GEISA FERNANDES DE OLIVEIRA BULISANI | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 001 |
| 500605 | GILVANIR ANTONIO DOS SANTOS          | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 001 |
| 500585 | HENRIQUE FERRETTI                    | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 001 |
| 500619 | HILTON DO NASCIMENTO PEREIRA         | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 001 |
| 500672 | INES CALDEIRA DA SILVA VENANCIO      | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 001 |
| 500626 | ISLON DE ALMEIDA CAMPOS              | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 001 |
| 500681 | IVANOR GOES DOS REIS                 | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500684 | JAMIL BELBER SALMON                  | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500545 | JANAINA MARCHI                       | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500583 | JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA MOREIRA   | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500657 | JOSE LUIZ DA SILVA                   | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500575 | JOSE MAURICIO PEREZ                  | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500559 | JOSE WAGNER KNEUBUHL                 | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500561 | JULIANA FERREIRA                     | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500540 | JULIANA REAME                        | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |

|        |                                   |                                    |     |     |
|--------|-----------------------------------|------------------------------------|-----|-----|
| 500668 | JURANDIR BAVOSO JUNIOR            | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500507 | KAREN FERNANDA RIBEIRO            | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500607 | LEONARDO FORMAGGIO DE MORAES      | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500618 | LETICIA RAQUEL BERNARDI           | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500666 | LUCIANO JOSE DOS SANTOS           | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500544 | LUIS HENRIQUE DE FREITAS BERTOLI  | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500641 | MARCELO CHARBEL BALDUSSI          | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500651 | MARCIA MARIA GUARDIA MORAIS       | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500523 | MARCO AURELIO PACCHIELE           | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500648 | MARLENE SILVA ALVES DE MOURA      | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500624 | NANCI HELENA BARDUCHI             | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500596 | PAULO NOGUEIRA ICO                | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500606 | PRISCILA REGINA BARCARO ALEGRO    | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500620 | RAFAEL MASSAYOSHI HAMAZAKI        | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500658 | REGIS SEIDI ISOMURA               | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500612 | RENATO FABRICIO DOS SANTOS        | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500527 | ROBERTO MACHADO DA ROCHA          | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500646 | RONALDO BENEDITO SPINA DOS SANTOS | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500682 | ROSANA OLIVEIRA SOUZA             | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500690 | ROSEMARY FERREIRA DE CARVALHO     | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500628 | ROSIVANE VIANA                    | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |



SECRETARIA DE  
AGRICULTURA  
E ABASTECIMENTO

**PROCON DE JUNDIAÍ**  
Rua Barão de Jundiá, 153 – Anexo Câmara Municipal – Centro  
CEP 13201-010 - Jundiá/SP  
Telefax: (11) 4521-6117 ou 4586-1320

Ofício nº 184/2012 Jundiá, 26 de Setembro de 2012

À  
Assessoria de Imprensa do Município de Jundiá

Prezado(a) Senhor(a):

Vimos pelo presente informar a V.Sª o movimento de atendimento deste Órgão junto aos consumidores, no mês de Agosto/2012:

| Atendimentos Realizados nas Seguintes Áreas | TOTAL        |
|---|--------------|
| 1000 – Alimentos                            | 07           |
| 2000 – Saúde                                | 79           |
| 3000 – Habitação                            | 119          |
| 4000 – Produtos                             | 586          |
| 5000 – Serviços                             | 617          |
| 6000 – Assuntos Financeiros                 | 1.259        |
| 7000 – Fiscalização                         | 0            |
| Extra Procon                                | 764          |
| Total de Atendimentos                       | 3.431        |
| Atividades Realizadas Pelo Procon Jundiá    |              |
| Carta de Informações Preliminares (CIP)     | 649          |
| Audiências Realizadas                       | 325          |
| Visitas Fiscalizatórias                     | 29           |
| Autos de Infração Lavrados                  | 01           |
| Processos Encerrados                        | 124          |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>4.559</b> |

Sendo o que havia para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ANTONIO AUGUSTO GIARETTA  
Coordenador Procon Jundiá  
OAB/SP 160.905

JORGE YATIM  
Secretário M. Agricultura e Abastecimento



SECRETARIA DE  
SAÚDE

EDITAL Nº 22 , 08 DE Outubro DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, DE ACORDO COM O ARTIGO 124 DA PORTARIA SVS/MS Nº 06, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO ESTÁ CADASTRADO E AUTORIZADO JUNTO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA ADQUIRIR E DISPENSAR MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA “C2” (RETINÓIDES) DA PORTARIA SVS/MS Nº 344/98 E DE SUAS ATUALIZAÇÕES.

- DROGARIA RIO BRANCO DE JUNDIAÍ LTDA  
CNPJ: 58.021.841/0001-65  
AVENIDA ITATIBA, Nº 327  
VILA RIO BRANCO – JUNDIAÍ/ SP- CEP: 13.215-250  
PROCESSO Nº 23.452-9/2012-1

Amariliz Bassan Bertonha  
Farmacêutica CRF 8-11307  
Gerente - Vigilância Sanitária  
SMS - Jundiá

|        |                              |                                    |     |     |
|--------|------------------------------|------------------------------------|-----|-----|
| 500518 | SAMUEL ALVES DE MATOS        | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500529 | SERGIO ANTUNES DE LIMA       | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500659 | SIMONE BALBUENA              | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500691 | SUE ELLEN GRACE PERRASSOLLI  | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500563 | TAMIRES SILVA MENEZES        | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500525 | WALTER TISS FIGNER SACCHETIN | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |
| 500670 | YEDA DONIZETE DE OLIVEIRA    | Assistente Técnico Contabilidade - | 001 | 002 |

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Carolina Rocha de Carvalho Pedrassoli  
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.


**EDITAL Nº 87, de 03 de OUTUBRO de 2012.**

**EDUARDO SANTOS PALHARES**, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1436-8/2012.

**FAZ SABER** que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

| DATA     | PLACA | NOME                                | COLUMBÁRIO |
|----------|-------|-------------------------------------|------------|
| 01/09/09 | 39374 | Pedro Luiz Rodrigues                | A - 95     |
| 31/08/09 | 39375 | Lazara Baptista da Silva            | A - 96     |
| 02/09/09 | 39380 | Ana Francisca Portela Torres        | A - 98     |
| 03/09/09 | 39381 | Maurício Ferreira da Costa          | A - 99     |
| 02/09/09 | 39382 | Rodolfo Kogul                       | A - 157    |
| 03/09/09 | 39383 | Andrés Antonio Vergara Gonzáles     | A - 101    |
| 03/09/09 | 39386 | Valdemir América Manoel             | A - 102    |
| 04/09/09 | 39388 | Mariana Camargo de Oliveira         | A - 104    |
| 06/09/09 | 39393 | Marco Antonio de Moraes             | A - 107    |
| 05/09/09 | 39394 | José Carlos Casado Figueiredo       | A - 105    |
| 06/09/09 | 39396 | Cleyton Chaga Silva                 | A - 108    |
| 08/09/09 | 39404 | Rosildo Ferreira da Silva           | A - 110    |
| 07/09/09 | 39407 | Geraldo Domingues                   | A - 111    |
| 07/09/09 | 39408 | Thiago Guimarães de Melo            | A - 112    |
| 10/09/09 | 39409 | José Nogueira                       | A - 113    |
| 12/09/09 | 39411 | Thereza Alves de Paiva Faustina     | A - 114    |
| 12/09/09 | 39413 | Miriam José Mayer                   | A - 115    |
| 13/09/09 | 39414 | Desconhecida                        | A - 116    |
| 13/09/09 | 39415 | Divino do Carmo                     | A - 117    |
| 13/09/09 | 39420 | Angelina Fabio Torres               | A - 118    |
| 14/09/09 | 39426 | Djalma de Oliveira                  | A - 103    |
| 15/09/09 | 39431 | Valdemar Ilizario da Costa          | A - 119    |
| 16/09/09 | 39432 | Francisca Conti                     | A - 122    |
| 17/09/09 | 39434 | Bruno Ranolfo da Silva Ruiz Ribeiro | A - 123    |
| 18/09/09 | 39435 | Clemência Rodrigues Xavier          | A - 124    |
| 19/09/09 | 39444 | Sidney Alves de Menezes             | A - 126    |
| 19/09/09 | 39442 | Celita de Sá Silva                  | A - 125    |
| 22/09/09 | 39450 | Roberto Carlos Martins              | A - 127    |
| 25/09/09 | 39459 | Rogério César da Silva Mendes       | A - 128    |
| 29/09/09 | 39467 | Luiz Tadeu Sant Anna                | A - 129    |
| 28/09/09 | 39468 | Maria Lurdes Dos Santos             | A - 130    |
| 29/09/09 | 39469 | Joana Costa Aguiar                  | A - 132    |
| 30/09/09 | 39472 | Lazara Felipe                       | A - 131    |
| 09/02/09 | 38703 | Silvano Ferreira Ramos              | B - 154    |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
 Superintendente

**EDITAL Nº 88, de 03 de OUTUBRO de 2012.**

**EDUARDO SANTOS PALHARES**, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1436-8/2012.

**FAZ SABER** que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

| DATA     | PLACA | NOME                     | COLUMBÁRIO |
|----------|-------|--------------------------|------------|
| 04/09/10 | 40457 | Sthefany Sophia Silva    | E - 136    |
| 18/09/10 | 40508 | Guilherme da Silva Viana | E - 137    |
| 19/09/10 | 40514 | Mirian Ferreira Rios     | E - 138    |
| 25/09/10 | 40537 | Paulo Henrique de Souza  | E - 139    |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
 Superintendente

**EDITAL Nº 90, de 08 de Outubro de 2012.**

**EDUARDO SANTOS PALHARES**, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, a relação das famílias constatadas pela Defesa Civil e pelo Instituto Geológico da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, residentes no núcleo de submoradias do Jardim Tamoio, neste município, da necessidade de desocupação do local, por se encontrarem em área de risco geológico, conforme relação abaixo:

| RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS RESIDENTES NO JARDIM TAMOIO |                       |         |                          |                                   |
|--|-----------------------|---------|--------------------------|-----------------------------------|
| Nº   | Rua                   | Nº      | Nome titular             | Nome cônjuge                      |
| 1  | Carlos Angelo Mathion | H - 186 | MARILENA CARDOSO DA CRUZ | FRANCISCO DE ASSIS ALVES PARENHOS |
| 2  | Carlos Angelo Mathion | H - 39  | MARIA ANA DA FONSECA     | ANTONIO EGIDIO DE LIMA            |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
 Superintendente



**PORTARIA FMJ- 125/2012, de 08/10/2012** - resolvendo conceder à funcionária Drª **MILZEN JESSEL L. GIATTI**, R.G. nº 6.171.451/SSP-SP, Professora ASSISTENTE do Departamento de Tocoginecologia pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (hum) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 15/10/2012.


**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO – 007/2012**

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e da estrutura das Atividades Círculos das dependências da Escola Superior de Educação Física de Jundiá

**CONTRATANTE:** Escola Superior de Educação Física de Jundiá

**CONTRATADO:** ANDERSON LUIS REDRESSI

**ASSINATURA:** 09.10.2012

**FUNDAMENTO:** Lei Federal 8.666/93 art. 24, inciso II.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

Jundiá, 07 de outubro 2012.

Prof. Dr. Fernando Balbino  
 Diretor

**PORTARIA Nº 011/2012  
 De 08 de outubro de 2012**

Prof. Dr. Fernando Balbino, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

...**NOMEIA MARCO ANTONIO CIENI**, para exercer o cargo de Assistente de Manutenção Predial, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme Lei nº 7.832 de 03 de abril de 2012, que alterou a estrutura dos cargos e empregos da Escola Superior de Educação Física de Jundiá – ESEF, para adequá-la ao Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Fernando Balbino  
 Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e doze.

**Ricardo Alves Manacero**  
 Administrador Público



DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Extrato de Aditamento  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 008/2009**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: CONSÓRCIO ÁGUAS DE JUNDIAÍ  
Termo de Aditamento nº 071/2012, assinado em 21/09/2012, processo DAE nº 3.417/2009  
Objeto: Prestação de serviços de apuração de consumo informatizado com emissão de fatura/conta on-line e missão de conta no ato da leitura com fornecimento de software na plataforma WEB.  
3º aditamento que se faz ao contrato nº 26/2010 para prorrogação por 12 meses, o que corresponde ao valor de R\$ 1.849.928,35.

Jundiaí, 05 de outubro de 2012  
Antonio Luiz C. Argentim  
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

EDITAL Nº 041, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

Wilson Roberto Engholm, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 3305/2009.....

Tendo em vista que, o candidato Carlos Antonio Fogaça de Almeida, classificado em 28º lugar na classificação geral, já foi convocado por meio do Edital nº 088 de 25/11/2010;

Faz saber que, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem na DAE S/A Água e Esgoto, na Diretoria Administrativa, Gerência de Recursos Humanos/Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 1.500, Vila Formosa, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, no horário das 08:30 às 11:30 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego de **ENGENHEIRO CIVIL**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

#### CLASSIFICAÇÃO GERAL

| CLASSIF. | NOME                               |
|----------|------------------------------------|
| 29º      | AUDEMIR APARECIDO DA SILVA FREITAS |
| 30º      | ALBA VALÉRIA ROMANA DE CARVALHO    |

#### LISTA ESPECIAL ( portador de necessidades especiais)

| CLASSIF. | NOME            |
|----------|-----------------|
| 1º       | CRISTIANO IENNE |

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Carteira de Identidade (RG)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Título Eleitoral e comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado)
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 18 anos)
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone )
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver)
- Cartão do PIS/PASEP ou Último extrato
- Comprovante da experiência de 06 meses na função
- Certificado de Reservista (até 45 anos)
- Carteira Nacional de Habilitação
- Certificado ou Diploma do curso de graduação específico do emprego
- Registro no Conselho Regional de Classe

- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido, no exercício de emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

**Wilson Roberto Engholm**  
Diretor Presidente

**DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**

Aviso Reabertura Licitação

**TOMADA DE PREÇOS nº 013/12.** Edital nº 49 de 18/07/12.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de rede de esgoto pelo método não destrutivo na estrada municipal Geraldo Azoni **Tipo:** menor preço.

**Nova data de abertura:** às 09:30 horas do dia 26/10/12. **OBS.:** Às empresas que adquiriram o edital anteriormente, a DAE S/A entregará o novo edital sem custo adicional.

**Disponibilidade dos editais na íntegra:** No site <http://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Edital) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2.º a 6.º feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 15,00 (quinze reais).

Jundiaí, 02 de outubro de 2012.

**Antonio Luiz Cavenaghi Argentim**  
Diretor Administrativo



**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**  
**CNPJ Nº 67.237.644/0001-79**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE PRORROGAÇÃO I que se faz contrato nº 029-0001/2011 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa TARGETWARE INFORMÁTICA LTDA. Processo nº 0151/2011. Assinatura: 05/10/2012. Valor Global : R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais). Objeto: Aquisição de 04 (quatro) licenças de uso de ferramenta de componentes para desenvolvimento de softwares em Visual Studio.NET contendo suítes de componentes de IDE em um único pacote. Assunto: Prorroga por 12 meses.

Jundiaí, 05 de outubro de 2012.  
DANIEL BOCALÃO JUNIOR  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0080/2012 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa Solaris Programas Motivacionais Ltda. Processo nº 0116/2012. Assinatura 26/09/2012. Valor Global: R\$ 15.930,00 (quinze mil novecentos e trinta reais). Objeto: Contratação de empresa para realização de atividade de aprendizagem experencial. Vigência: 31 de outubro de 2012.

Jundiaí, 26 de setembro de 2012.

DANIEL BOCALÃO JUNIOR  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0078/2012 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO – ME. Processo nº 0100/2012. Assinatura 21/09/2012. Valor Global R\$ 16.614,00 (dezesseis mil, seiscentos e quatorze reais). Objeto: Aquisição de solução de climatização para o Datacenter da CIJUN, de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência Anexo I. Pregão Eletrônico 003/2012. Vigência: 12 (doze) meses.  
Jundiaí, 21 de setembro de 2012.

DANIEL BOCALÃO JUNIOR  
Diretor Presidente

# INEDITORIAL

#### EXTRAVIO

A empresa Aquatic Therapy SS Ltda, com CFM nº 70.238-2, comunica o extravio dos impressos de documentos fiscais série a de serviços de nº 3401 a 3500 que ainda não haviam sido utilizados.

# PODER LEGISLATIVO

CONVITE Nº 02/12 – PROCESSO Nº 64.927  
EXTRATO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

**OBJETO:** serviços operacionais de telefonia através do fornecimento de oito linhas telefônicas no serviço móvel, destinadas a efetuar ligações nas plataformas tarifárias VC1, VC2 e VC3 para conexão com a central telefônica da Câmara Municipal;

Extrato do julgamento e classificação das propostas: Com base no Parecer Jurídico nº 1830 (fls. 229/230), deliberamos pela desclassificação da proposta apresentada pela licitante VIVO S/A devido à sua inexecutabilidade em face do valor apresentado alcançar mais de 50% (cinquenta por cento) da estimativa média obtida.

Dessa forma, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, JULGAMOS a licitação Convite nº 02/12 desfavorável à proposta ofertada pela licitante VIVO S/A por ser inexecutável.

Nos termos do § 6º do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, fica aberto o prazo legal para fins do direito recursal.

Jundiaí, 05 de outubro de 2012.  
FÁBIO NADAL PEDRO  
Presidente da C.H.J.L.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 231

Processo nº 097/12;  
Contrato nº 231, assinado em 02/10/12;  
Objeto: serviços de assessoria contábil no desenvolvimento de rotinas na área patrimonial da Câmara Municipal;  
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;  
Contratada: Ricardo e Miguel Consultoria Contábil e Administração Municipal Ltda.;  
Valor total: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais);  
Modalidade: Dispensa de licitação nº 097/12 (art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações);  
Vigência: 90 (noventa) dias.

# ESEF

Escola Superior de Educação Física

## JUNDIAÍ 40 Anos

# TRADIÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

# VESTIBULAR 2013

### A melhor estrutura acadêmica de Jundiaí e região!



Piscina aquecida



Pista de atletismo



Anfiteatro



Laboratório de Treinamento Resistido



Sala multiuso



Prova:

# 21/10



## VESTIBULAR.ESEF.BR

# (11) 4805-7955